

**OFICIO/FUNDAÇÃO/FACELI/DIREÇÃO ACADÊMICA Nº 000365/2026**

Linhares, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026.

À(o) Senhor(a),
Diretora Administrativa e Financeira,
Cristina Giovanelli Biancardi

Assunto: "**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**"

Nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesa,

DECLARO,

que a despesa decorrente da contratação de 02 (dois) Docentes Temporários – DT, na função de Intérprete de Libras, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que há previsão orçamentária suficiente e dotação específica para cobertura da referida despesa no exercício corrente, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, inclusive quanto aos limites estabelecidos para despesas com pessoal previstos na legislação vigente.

Considerando a instrução processual constante nos autos, incluindo a planilha de impacto financeiro-orçamentário, a informação de disponibilidade orçamentária elaborada pelo Setor de Contabilidade e os demais documentos necessários à análise da contratação, **AUTORIZO** o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação de 02 (dois) Docentes Temporários – DT, na função de Intérprete de Libras, para atendimento das necessidades institucionais da Fundação FACELI, observadas as etapas legais e administrativas pertinentes.

A presente declaração é emitida para fins de instrução do processo administrativo correspondente, em atendimento às exigências previstas na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis à gestão fiscal responsável."

Atenciosamente,

JAKELINE MARTINS SILVA ROCHA
Diretora Presidente da Fundação Faceli





Dec 1493/2026



Assinado digitalmente. Acesse: <https://faceli.edu.br/> Chave: a9609142-32cc-44bb-b741-915c104b92a5
OFÍCIO FUNDAÇÃO Nº 000365/2026



Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior
do Município de Linhares - CNPJ 07.871.399/0001-25
(27) 33737900 - Av. Presidente Costa e Silva, 177
Bairro Novo Horizonte CEP 29.902-120 - Linhares/ES